



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
12/06/2013

proposição
Medida Provisória nº 619, de 2013

autor
Deputado Ronaldo Caiado - DEM/GO

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. x modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 16 da Medida Provisória nº 619, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo reduzir o prazo de entrada em vigor da MP 619, de 2013, particularmente no tocante ao segurado especial.

Considerando os pressupostos de relevância e urgência que caracterizam a edição de uma medida provisória, não faz sentido tamanho lapso temporal proposto pela redação original para a produção de efeitos.

Ronaldo F. Caiado

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/06/2013, às 17:25
Givago Costa, Mat. 257610